PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no mural da PMJN em 01/12/2022

LEI Nº 3.462, de 01 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a denominação de vias públicas da comunidade rural de Barra do Triunfo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua São José**" a rua sem saída que se inicia na Rua Raquel Mafumba Mazolini, próximo à Igreja Católica, conforme mapa constante do Anexo Único.

Art. 2º. Fica denominada "**Rua Jaboticabal**" a rua sem saída que se inicia na Rua Raquel Mafumba Mazolini, margeando o imóvel cadastrado sob o número 07.01.014.0033, conforme mapa constante do Anexo Único.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

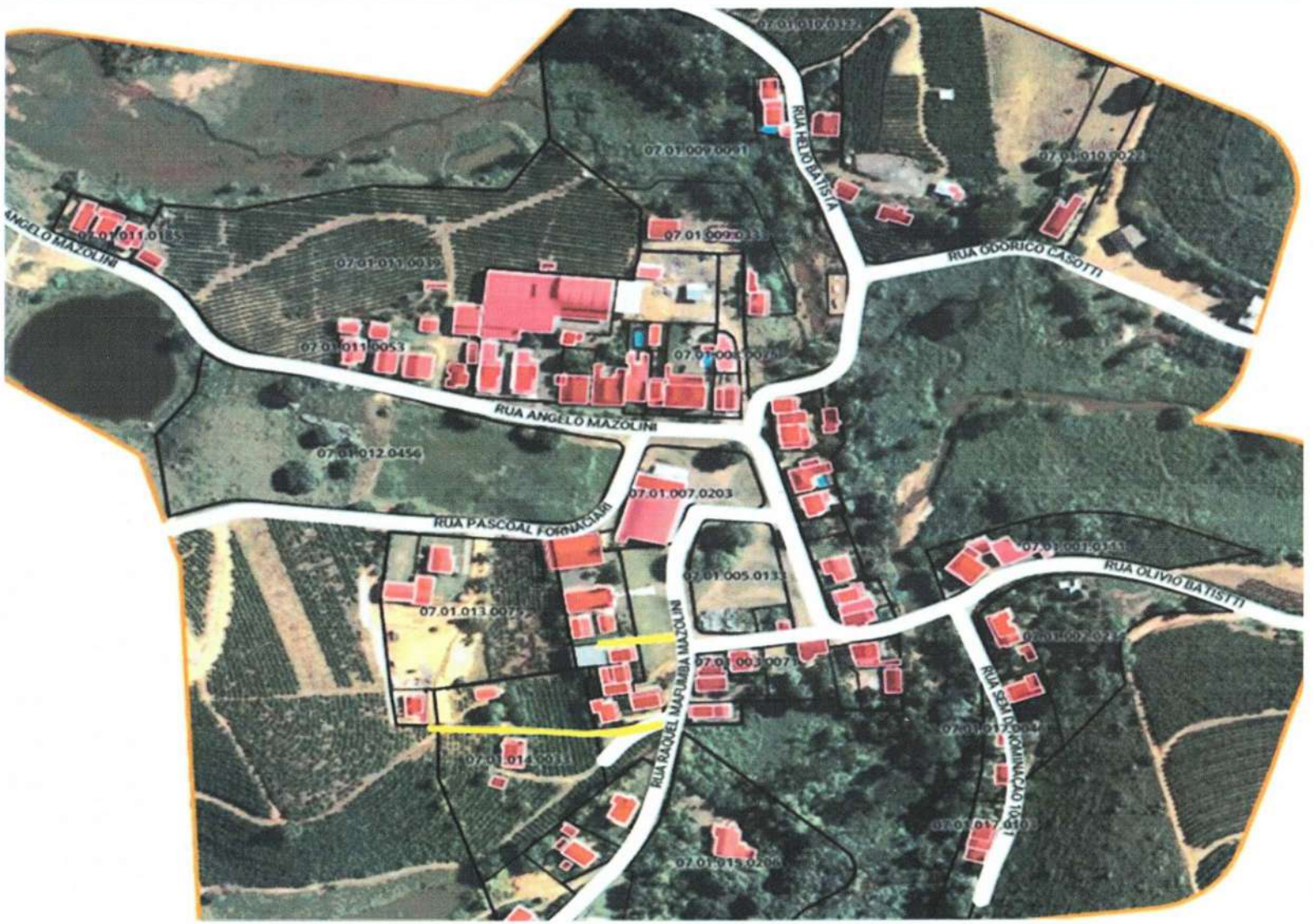
Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 01 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 01 de dezembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO



Paulo Sergio De Nardi
PREFEITO MUNICIPAL
João Neiva - ES